



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 006/2020, realizada em 18 de junho
2 de 2020, sob a presidência da Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES
3 nº. 430. A plenária foi realizada com alguns membros presentes e outros on-line,
4 evitando assim a aglomeração, conforme orientação da Organização Mundial da
5 Saúde, Ministério da Saúde e Governo do Estado do Espírito Santo, em face da
6 pandemia da Covid-19. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
7 conforme determinação legal, a presidente fez a abertura dos trabalhos e em
8 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram na reunião o membro da
9 Diretoria Executiva: Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez – CRMV-
10 ES nº. 1353 – Tesoureiro; Os Conselheiros Efetivos: Zoot. André Freitas Pereira
11 Santos – CRMV-ES nº. 258/ZP e Zoot. Artur da Silva Pinheiro – CRMV-ES nº.
12 212/ZP; E as Conselheiras Suplentes, Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti
13 – CRMV-ES nº. 895, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet. Luiz
14 Fernando Pereira Vieira – CRMV-ES nº. 1520, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis
15 Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd.
16 Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483 e a Méd. Vet. Luciana Chaves
17 Comaru – CRMV-ES nº. 1738, que substituiu o Conselheiro Efetivo, Méd. Vet.
18 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823; **No segundo item de**
19 **pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de 21 de**
20 **maio de 2020.** Com a palavra a Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas – CRMV-
21 ES nº. 430, que informou que a ata fora encaminhada por e-mail para todos os
22 presentes na última plenária. Após deliberação, o plenário do CRMV-ES aprovou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2020.

1 por unanimidade a ata da plenária ordinária de 21 de maio de 2020; **No terceiro**
2 **item de pauta, Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a
3 palavra a Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430, que fez a
4 leitura dos ofícios expedidos e recebidos; **No quarto item de pauta, apreciação**
5 **pelo plenário da solicitação de registro da seguinte pessoa jurídica.** Por terem
6 sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de
7 registro da seguinte pessoa jurídica: 1) Vet-Rio Comercio Eireli – Proc. Adm.
8 nº. 583/2020, 2) Associação dos Criadores de Pássaros de Jerônimo Monteiro
9 – Proc. Adm. nº. 558/2020, 3) Nmix Suprimentos Agropecuários Eireli –
10 Proc. Adm. nº. 1375/2019, 4) Wender Borges Wanderkoken – Proc. Adm. nº.
11 584/2020, 5) HF Topografia e Geodesia Ltda – Proc. Adm. nº. 622/2020 e 6)
12 **Top Goumert Panificadora Ltda – Proc. Adm. nº. 620/2020; No quinto item**
13 **de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória das**
14 **seguintes pessoas físicas.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi
15 aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição provisória da seguinte
16 pessoa física: 1) Matheus Carvalho Marchiori – Proc. Adm. nº. 564/2020, 2)
17 Letícia Peixoto Loureiro da Costa – Proc. Adm. nº. 595/2020, 3) Guilherme
18 Bonicontre Galdino – Proc. Adm. nº. 610/2020, 4) Mirelle Baptista Jordaim –
19 Proc. Adm. nº. 612/2020, 5) Paulo Otávio Gallina Natali – Proc. Adm. nº.
20 594/2020, 6) Osvaldo Neves Alves Filho – Proc. Adm. nº. 619/2020, 7)
21 Matheus Carvalho Marchiori – Proc. Adm. nº. 564/2020, 8) Letícia Peixoto
22 Loureiro da Costa – Proc. Adm. nº. 595/2020, 9) Guilherme Bonicontre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 **Galdino – Proc. Adm. nº. 610/2020, 10) Mirelle Baptista Jordaim – Proc.**
2 **Adm. nº. 612/2020, 11) Paulo Otávio Gallina Natali – Proc. Adm. nº.**
3 **594/2020 e 12) Osvaldo Neves Alves Filho – Proc. Adm. nº. 619/2020; No**
4 **sexto item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação de reativação de**
5 **inscrição da seguinte pessoa física: Por terem sido atendidos todos os**
6 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de reativação de inscrição**
7 **da seguinte pessoa física: 1) Jéssica de carvalho zanotelli – Proc. Adm. nº.**
8 **1406/2019; No sétimo item de pauta, apreciação pelo plenário da solicitação**
9 **de transferência das seguintes pessoas físicas. Por terem sido atendidos todos**
10 **os requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência das**
11 **seguintes pessoas físicas: 1) Italo Camara de Almeida – Proc. Adm. nº.**
12 **569/2020, 2) Bárbara Costa Fernandes – Proc. Adm. nº. 581/2020 e 3)**
13 **Camilla Thereza Silva de Lima – Proc. Adm. nº. 560/2020; No oitavo item de**
14 **pauta, Apreciação pelo plenário dos sobrestamentos da presidência referente aos**
15 **seguintes processos: 1) A C Silverio – ME – Proc. Adm. nº. 1442/2019, com a**
16 **palavra a presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que assim**
17 **proferiu o sobrestamento: “Sou pelo sobrestamento da decisão da plenária, para**
18 **que os débitos das anuidades de 2018 e 2019 sejam cancelados, considerando os**
19 **artigos 35 e 36 da Resolução CFMV nº. 1041/2013, pois a empresa comprovou a**
20 **baixa em 20/9/2017”. Seguindo ao que determina a Resolução CFMV nº. 591/92,**
21 **o plenário deliberou por unanimidade pelo sobrestamento da presidente, 2) Cons.**
22 **Méd. Vet. Larissa Vargas da Cruz Xavier – Proc. Adm. nº. 612/2019, com a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 palavra a presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que assim
2 proferiu o sobrestamento: *“Sou pelo sobrestamento da decisão da plenária, para*
3 *que o débito do Certificado de Regularidade de 2019 seja cancelado, tendo em*
4 *vista que o pedido de cancelamento foi realizado em 4/12/2018”*. Seguindo ao
5 que determina a Resolução CFMV nº. 591/92, o plenário deliberou por
6 unanimidade pelo sobrestamento da presidente, **3) André Carolino de Souza –**
7 **Proc. Adm. nº. 1354/2017**, com a palavra a presidente do CRMV-ES, Méd. Vet.
8 Surama Azevedo Freitas que assim proferiu o sobrestamento: *“Sou pelo*
9 *sobrestamento da decisão da plenária, para que seja mantido o auto de infração*
10 *nº. 45/2017, atendendo, dessa forma, ao parecer da assessoria jurídica do*
11 *CRMV-ES, que consta nos autos processuais”*. Seguindo ao que determina a
12 Resolução CFMV nº. 591/92, o plenário deliberou por unanimidade pelo
13 sobrestamento da presidente, **4) Mayara Mezabarba Riva – Proc. Adm. nº.**
14 **254/2019**, com a palavra a presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo
15 Freitas que assim proferiu o sobrestamento: *“Sou pelo sobrestamento da decisão*
16 *da plenária, para que seja mantido apenas 1/12 avos da anuidade de 2019, tendo*
17 *em vista que a solicitação do cancelamento fora realizada em 30/1/2020”*.
18 Seguindo ao que determina a Resolução CFMV nº. 591/92, o plenário deliberou
19 por unanimidade pelo sobrestamento da presidente, **5) Frifort Comércio de**
20 **Carnes Ltda – Proc. Adm. nº. 2272/2019**, com a palavra a presidente do
21 CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que assim proferiu o
22 sobrestamento: *“Sou pelo cancelamento do auto de multa nº. 3/2020, lavrado em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 23/1/2020 e entregue em 18/2/2020, considerando que a empresa homologou o
2 Responsável Técnico em 12/3/2020, ou seja, tempestivamente, dentro do prazo de
3 30 dias após a emissão do auto de multa, cumprindo assim o objetivo da
4 autuação”. Seguindo ao que determina a Resolução CFMV nº. 591/92, o plenário
5 deliberou por unanimidade pelo sobrestamento da presidente, **6) MVet Popular**
6 **Atendimento Médico Veterinário – Proc. Adm. nº. 1296/2019**, com a palavra a
7 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas que assim proferiu
8 o sobrestamento: “Sou pelo sobrestamento da decisão da plenária, mantendo a
9 decisão do deferimento do cancelamento do registro, com a manutenção do
10 débito da anuidade de 2019, tendo em vista que o pedido de cancelamento foi
11 realizado em 27/8/2019”. Seguindo ao que determina a Resolução CFMV nº.
12 591/92, o plenário deliberou por unanimidade pelo sobrestamento da presidente e
13 **7) Furtado & Loureiro Comércio de Artigos Para Animais Ltda – Proc.**
14 **Adm. nº. 297/2020**, com a palavra a presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Surama
15 Azevedo Freitas que assim proferiu o sobrestamento: “Embora tenha sido
16 protocolado em 7/2/2020, sigo orientação do CFMV para que seja verificado a
17 partir da data da postagem. Tendo em vista que não temos o Aviso de
18 Recebimento, devemos considerar a data que consta no documento. Em dúvida,
19 pró-requerente. Dessa forma, sou pelo sobrestamento da decisão da plenária”.
20 Seguindo ao que determina a Resolução CFMV nº. 591/92, o plenário deliberou
21 por unanimidade pelo sobrestamento da presidente; **No nono item de pauta,**
22 **Planilha com as despesas e receitas de 2020.** Com a palavra a presidente, Méd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 Vet. Surama Azevedo Freitas, que apresentou a planilha com despesas e receitas
2 até maio de 2020. Com destaque para o menor déficit dos últimos dois anos e a
3 menor despesa dos últimos três anos; **No décimo item de pauta, Cerimônia de**
4 **entrega da cédula profissional: 24, 26 e 29 de junho.** Com a palavra a
5 presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas, que informou que, após demanda
6 do setor de atendimento (pessoa física e pessoa jurídica), organizou quatro
7 sessões de entrega da cédula profissional, de forma que esteja no máximo dez
8 profissionais no evento. Foi destacado que será obrigatório o uso obrigatório de
9 máscara, testagem da temperatura ao chegar, não sendo permitido acompanhante.
10 E, caso esteja apresentando algum sintoma de febre, tosse ou dificuldade de
11 respirar, poderá aguardar para retirar a cédula em outro momento. Após ampla
12 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No décimo primeiro**
13 **item de pauta, Verba indenizatória. Novo entendimento do TCU. Resolução**
14 **CRMV-ES nº. 001/2020.** Com a palavra a presidente, Méd. Vet. Surama
15 Azevedo Freitas, que informou que, após consulta, a assessoria jurídica informou
16 que o Tribunal de Contas da União pacificou que não há possibilidade de
17 pagamento de verba indenizatória para atividades de membros da gestão na sede
18 do Conselho, reiterando que o cargo é honorífico. Dessa forma, foi confeccionada
19 a Resolução CRMV-ES nº. 001, de 4 de maio de 2020, que revogou as
20 Resoluções CRMV-ES nº. 002/2019 e 009/2018; **No décimo segundo item de**
21 **pauta, Projeto de Castração da Prefeitura da Serra.** Após ampla discussão
22 ficou definido que as conselheiras Méd. Vet. Roseanne Abrante e Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 Bruna Mirelly irão se reunir para discussão e finalização do parecer; **No décimo**
2 **terceiro item de pauta, E-mail com dúvida da Médica-Veterinária Rayssa**
3 **Casale.** Com a palavra a presidente, Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas, que fez
4 a leitura do e-mail. Após discussão, o plenário deliberou por encaminhar resposta
5 à profissional; **No décimo quarto item de pauta, E-mail com dúvida da**
6 **Médica-Veterinária Julia Zulske.** Com a palavra a presidente, Méd. Vet.
7 Surama Azevedo Freitas, que fez a leitura do e-mail. Após discussão, o plenário
8 deliberou por encaminhar resposta à profissional, destacando o cumprimento da
9 Resolução CRMV-ES nº. 006/2018; **No décimo quinto item de pauta, E-mail**
10 **com solicitação para divulgação de pesquisa da Aline Santana da Hora,**
11 **Professora da UFU.** Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade a
12 divulgação da pesquisa; **No décimo sexto item de pauta, Situação da fiscal**
13 **Valéria Jesus Araújo de Almeida.** O assunto foi adiado; **No décimo sétimo**
14 **item de pauta, Minuta de Resolução do CFMV – Campo de atividades do**
15 **Zootecnista.** Após discussão o plenário deliberou por aprovar por maioria dos
16 votos a minuta com as sugestões propostas pela presidente. Sendo voto contrário
17 dos Conselheiros Efetivos, Zoot. André Freitas Pereira Santos e Zoot. Artur da
18 Silva Pinheiro e da Conselheira Suplente, Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza
19 Pessotti. Ambos solicitaram que o voto contrário conste em ata; **No décimo**
20 **oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro**
21 **Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº.**
22 **1852,** referente aos seguintes processos: 1) **Lord & Lady Clinica Veterinária &**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 **Pet Shop – Proc. Adm. nº. 380/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
2 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
3 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
4 *CANCELAMENTO do auto de infração nº 1069/2020, tendo em vista que o ato*
5 *gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o*
6 *processo de registro do referido estabelecimento”*. Após ampla discussão, o
7 parecer foi aprovado por unanimidade, 2) **Lord & Lady Clínica Veterinária &**
8 **Pet Shop – Proc. Adm. nº. 546/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
9 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
10 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
11 *INDEFERIMENTO da solicitação de registro de clínica, por não atender todos*
12 *os itens elencados na resolução em vigor, concedendo o prazo de 90 dias após*
13 *recebimento deste parecer”*. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
14 unanimidade, 3) **Fhenix Distribuição e Transportes LTDA – Proc. Adm. nº.**
15 **756/2019**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel
16 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: *“Após*
17 *análise do presente processo, solicito parecer jurídico, para clarear o corpo de*
18 *conselheiros quanto as solicitações realizadas em recurso”*. Após ampla
19 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, 4) **LifePet Brasil Plano de**
20 **Saúde SA – Proc. Adm. nº. 408/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
21 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
22 proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pela*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 *MANUTENÇÃO do auto de infração nº 1079/2018, tendo em vista que o ato*
2 *gerar do auto de infração foi sanado uma vez que tramita esta autarquia o*
3 *processo de registro do referido estabelecimento”. Após ampla discussão, o*
4 *parecer foi aprovado por unanimidade, 5) Don Paganotto LTDA – ME – Proc.*
5 *Adm. nº. 2127/2019, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel*
6 *Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:*
7 *“Após análise do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do auto de*
8 *infração nº 2127/2019 e auto de multa nº 6/2020, após julgar procedente o*
9 *recurso administrativo apresentado”. Após ampla discussão, o parecer foi*
10 *aprovado por unanimidade, 6) Angelo Sávio Mondenese Rebelo Junior – Proc.*
11 *Adm. nº. 314/2020, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel*
12 *Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer:*
13 *“Após análise do presente processo, levando em consideração a boa fé da*
14 *solicitante, o termo apresentado pela mesma, sou pelo DEFERIMENTO da*
15 *solicitação de registro de clínica médica veterinária, por atender as obrigações*
16 *constantas na resolução CFMV 1275/2019. Saliento por fim, que caso em nova*
17 *fiscalização, sejam constatadas divergências no que foi informado no email, que*
18 *seja encaminhado relatório para averiguar possível infração ética pela*
19 *requerente”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, 7)*
20 **Cristiane Mai Olympio - Mai Agropet Clinica**, com a palavra, o Conselheiro
21 Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852
22 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 *DEFERIMENTO da solicitação de registro de clínica médica veterinária, por*
2 *atender as obrigações constantes na resolução CFMV 1275/2019”. Após ampla*
3 *discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, 8) Bruna Vasconcellos*
4 **Bellinazzi – Proc. Adm. nº. 225/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o
5 Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim
6 proferiu seu parecer: “*Após análise do presente processo, sou pelo*
7 *DEFERIMENTO da solicitação de registro de consultório, por atender todos os*
8 *itens elencados na resolução em vigor”*. Após ampla discussão, o parecer foi
9 aprovado por unanimidade e **9) Benedito Paulo Queiroz – ME – Proc. Adm. nº.**
10 **334/2020**, com a palavra, o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Daniel Pimentel
11 Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852 que assim proferiu seu parecer: “*Após*
12 *análise do presente processo, sou pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº*
13 *1044/2020 e auto de multa nº 21/2020, após julgar procedente o recurso*
14 *administrativo apresentado”*. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
15 unanimidade; **No décimo nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
16 parecer do **Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos –**
17 **CRMV-ES nº 258**, referente aos seguintes processos: **1) Consultório Méd. Vet.**
18 **Camila Dazzi Dellaparte – Proc. nº. 233/2020**, com a palavra o Conselheiro
19 Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim
20 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a Resolução*
21 *CFMV nº 1041/2013, sou pelo indeferimento do pedido de registro de*
22 *consultório, considerando que no questionário (fl. 12) foi apontada a falta dos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 *seguintes itens: PGRS e garantia de ações eficazes e contínuas de controle de*
2 *vetores e pragas urbanas. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para*
3 *apresentação desses dois itens. Considerando que o auto de multa foi por falta*
4 *de registro. Considerando que foi solicitado o registro tempestivamente. Sou pelo*
5 *deferimento da solicitação de cancelamento do auto de multa nº.16/2020, em*
6 *atenção ao recurso administrativo (fl.14 e 15). Contudo, que a fiscalização*
7 *diligencie quanto aos itens faltantes”. Após ampla discussão, o parecer foi*
8 *aprovado por unanimidade, 2) **Camila Dazzi Dellaparte – Proc. nº 575/2020,***
9 *com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos –*
10 *CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “Em face do exposto,*
11 *conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo indeferimento do*
12 *pedido de registro de consultório, considerando que no questionário (fl. 12) foi*
13 *apontada a falta dos seguintes itens: PGRS e garantia de ações eficazes e*
14 *contínuas de controle de vetores e pragas urbanas. Determino o prazo de 30*
15 *(trinta) dias para apresentação desses dois itens. Considerando que o auto de*
16 *multa foi por falta de registro. Considerando que foi solicitado o registro*
17 *tempestivamente. Sou pelo deferimento da solicitação de cancelamento do auto*
18 *de multa nº.16/2020, em atenção ao recurso administrativo (fl.14 e 15). Contudo,*
19 *que a fiscalização diligencie quanto aos itens faltantes”. Após ampla discussão,*
20 *o parecer foi aprovado por unanimidade, 3) **Querido Pet – Consultório***
21 ***Veterinário e Pet Shop – Proc. nº 304/2020,** com a palavra o Conselheiro*
22 *Efetivo, o Zoot. André Freitas Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a Resolução*
2 *CFMV nº 1041/2013, sou pelo indeferimento do pedido de registro de*
3 *consultório, considerando que no questionário (fl. 18) foi apontada a falta dos*
4 *seguintes itens: papel toalha, dispensador de detergente, registro diário de*
5 *temperatura, armário próprio para medicamentos e equipamentos, possuindo*
6 *medicamentos controlados de uso humano ou veterinário sem fechadura, PGRS e*
7 *garantia de ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas.*
8 *Determino o prazo de 30 (trinta) dias. Que a fiscalização retorne ao local para*
9 *verificação se os itens foram providenciados”.* Após ampla discussão, o parecer
10 foi aprovado por unanimidade, **4) Consult. Méd. Vet. Fernanda Boechat –**
11 **Proc. nº 452/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas
12 Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*
13 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
14 *deferimento do Registro de Consultório”.* Após ampla discussão, o parecer foi
15 aprovado por unanimidade, **5) Consult. Méd. Vet. Fernanda Boechat Cuel –**
16 **Proc. nº 484/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas
17 Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*
18 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
19 *deferimento do Registro de Consultório”.* Após ampla discussão, o parecer foi
20 aprovado por unanimidade, **6) Consultório Méd. Vet. Kamila Luiz de Souza –**
21 **Proc. nº 602/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas
22 Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
2 *deferimento do Registro de Consultório”. Após ampla discussão, o parecer foi*
3 *aprovado por unanimidade e 7) Consultório Méd. Vet. Kamila Luiz de Souza –*
4 **Proc. nº 597/2020**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Zoot. André Freitas
5 Pereira Santos – CRMV-ES nº 258 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do*
6 *exposto, conforme determina a Resolução CFMV nº 1041/2013, sou pelo*
7 *deferimento do Registro de Consultório”. Após ampla discussão, o parecer foi*
8 *aprovado por unanimidade; No vigésimo item de pauta, Apreciação pelo*
9 *plenário do parecer da Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis*
10 **Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724** referente aos seguintes processos: **1)**
11 **Marcelo Faria de Freitas – Proc. nº 838/2019**, com a palavra a Conselheira
12 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724,
13 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo cancelamento do auto de*
14 *infração, e arquivamento do processo 838/2019 e 931/2019, e manutenção de*
15 *5/12 avos da anuidade 2019”*. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
16 unanimidade, **2) Marcelo Faria de Freitas – Proc. nº 931/2019**, com a palavra a
17 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-
18 ES nº 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo cancelamento*
19 *do auto de infração, e arquivamento do processo 838/2019 e 931/2019, e*
20 *manutenção de 5/12 avos da anuidade 2019”*. Após ampla discussão, o parecer
21 foi aprovado por unanimidade **3) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente –**
22 **Proc. nº 2266/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim proferiu seu
2 parecer: “*Desta forma solicito parecer jurídico para corroborar com a decisão*
3 *final*”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, **4) Fabio**
4 **Bitti Loureiro – Proc. nº 2263/2019**, com a palavra a Conselheira Suplente, a
5 Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724, que assim
6 proferiu seu parecer: “*Desta forma sou pelo deferimento do título de especialista*
7 *em homeopatia veterinária ao Médico Veterinário Fabio Bitti Loureiro, tendo em*
8 *vista que atende os requisitos da Resolução 935/2009*”. Após ampla discussão,
9 o parecer foi aprovado por unanimidade, **5) Soares Avila Comércio de**
10 **Acessórios de Animais – Proc. nº 590/2020**, com a palavra a Conselheira
11 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724,
12 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, solicito comprovação de baixa de*
13 *suas atividades perante a Junta Comercial, Cartório de Registro Civil ou*
14 *Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal ou exclusão do seu objetivo social a*
15 *atividade ligada à Medicina veterinária, seguindo exigência da resolução*
16 *1041/2013*”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, **6)**
17 **Agropantanal LTDA – ME – Proc. nº 604/2020**, com a palavra a Conselheira
18 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº 1724,
19 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, sou pelo cancelamento de registro*
20 *de pessoa jurídica, uma vez que a situação cadastral do CNPJ da empresa*
21 *apresenta baixa, com o cancelamento do débito da anuidade de 2020, tendo em*
22 *vista que o CNPJ baixado está datado de 11/11/2019*”. Após ampla discussão, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 parecer foi aprovado por unanimidade, **7) Loja du Nego LTDA – ME – Proc. n°**
2 **607/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis
3 Abrante Nunes – CRMV-ES n° 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta*
4 *forma, solicito visita fiscalizatória para comprovar o encerramento das*
5 *atividades no local, tendo em vista que os documentos apresentados não têm*
6 *validade para o cancelamento de registro de acordo com a resolução*
7 *1041/2013*”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, **8)**
8 **VBS Consultoria LTDA – ME – Proc. n° 615/2020**, com a palavra a
9 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-
10 ES n° 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, solicito que seja*
11 *enviado ofício a empresa solicitando maiores esclarecimentos quanto as*
12 *atividades desenvolvidas pela mesma*”. Após ampla discussão, o parecer foi
13 aprovado por unanimidade **9) Letícia Batista Ramos – Proc. n° 576/2020**, com
14 a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes
15 – CRMV-ES n° 1724, que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, sou pelo*
16 *cancelamento do registro do profissional e cobrança de 5/12 avos da anuidade*
17 *2020*”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, **10)**
18 **Rodrigo de Almeida Duque – Proc. n° 577/2020**, com a palavra a Conselheira
19 Suplente, a Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n° 1724,
20 que assim proferiu seu parecer: “*Desta forma, sou pelo cancelamento do registro*
21 *do profissional e cobrança de 5/12 avos da anuidade 2020*”, Após ampla
22 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade e **11) João Marchi Neto –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 **Proc. n° 578/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Roseanne
2 dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES n° 1724, que assim proferiu seu parecer:
3 *“Desta forma, sou pela suspensão do registro do profissional e cobrança de 5/12*
4 *avos da anuidade 2020”*. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
5 unanimidade; **No vigésimo primeiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
6 parecer da **Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza**
7 **Pessotti – CRMV-ES n° 895** referente aos seguintes processos: **1) Hospital**
8 **Veterinário – CCA UFES – Proc. n° 202/2020**, com a palavra a Conselheira
9 Suplente, a Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti – CRMV-ES n° 895 que
10 assim proferiu seu parecer: *“Em face do exposto, conforme determina a*
11 *Resolução CFMV n° 1275/2019, solicito parecer jurídico para verificar a*
12 *legalidade de aplicação de auto de multa ou outra penalidade, por estarem*
13 *descumprindo a normativa do CFMV de funcionar 24h”*. Após ampla discussão,
14 o parecer foi aprovado por unanimidade, **2) Rubia Maria Silves Assunção –**
15 **Proc. n° 383/2020**, com a palavra a Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Bruna
16 Mirelly de Souza Pessotti – CRMV-ES n° 895 que assim proferiu seu parecer:
17 *“Em face do exposto, conforme determina a Resolução CFMV n° 1275/19, sou*
18 *pelo indeferimento do pedido de recurso administrativo. Uma vez que não foi*
19 *comprovado na documentação apresentada o Termômetro de Máxima e Mínima,*
20 *e a mesa indicada como Impermeável, usada na internação trata de uma mesa*
21 *com finalidade de banho e tosa, com tampo irregular, o que dificulta a*
22 *higienização e de material não inteiriço o que permite a infiltração de líquidos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.

1 *corporais nas suas extremidades. Concedo prazo de 30 dias para providenciar o*
2 *Termômetro de Máxima e Mínima e a mesa impermeável adequada ao uso na*
3 *internação”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, 3)*
4 **Rações do Sol Eireli – Proc. nº 375/2020**, com a palavra a Conselheira
5 Suplente, a Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti – CRMV-ES nº 895 que
6 assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina a*
7 *Resolução CFMV nº 1275/2019, sou pelo indeferimento do pedido. Suspendo a*
8 *liberação dos trabalhos relacionados Centro Cirúrgico até que as devidas*
9 *providências quanto ao exposto sobre a Sala de Paramentação e Sala de*
10 *Esterilização sejam providenciadas e apresentadas a esta Autarquia”. Após*
11 ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade e 4) **Clinica**
12 **Veterinária Dalmar LTDA – ME – Proc. nº 406/2020**, com a palavra a
13 Conselheira Suplente, a Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti – CRMV-ES
14 nº 895 que assim proferiu seu parecer: “*Em face do exposto, conforme determina*
15 *a Resolução CFMV nº 1275/19, sou pelo deferimento parcial da solicitação de*
16 *prazo para adequação do novo estabelecimento veterinário, concedendo o prazo*
17 *de 30 dias”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; No*
18 **vigésimo terceiro item de pauta, Data da próxima plenária.** Foi definida que a
19 plenária será realizada no dia 16 de julho de 2020; **No vigésimo quarto item de**
20 **pauta, Assuntos Gerais.** A Presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, o
21 Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – Secretário Geral do CRMV-ES, lavrei a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 431ª (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 18 DE
JUNHO DE 2020.

1 presente ata, que após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais
2 conselheiros presentes;

3

4

Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas

5

6

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

7

8

Zoot. André Freitas Pereira Santos

9

10

Zoot. Artur da Silva Pereira

11

12

Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti

13

14

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

15

16

Méd. Vet. Luciana Chaves Comaru

17